



**ATA Nº 06/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CUSTÓDIA – CUSTOPREV**

No dia primeiro de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h (onze horas), na sede do CUSTOPREV, que fica situado na Praça Padre Leão, Nº. 8 (oito), na cidade de Custódia, foi realizada a sexta reunião ordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Custódia – CUSTOPREV. Estiveram presentes o diretor de previdência - ANDRÉ ROBSON VIANA SEIXAS; o presidente do comitê de investimento: JALBER DINARTE RAMALHO MAGALHÃES e os demais membros do comitê: LINALDO GOMES DOS SANTOS FILHO e EDILSON AURELIANO DA SILVA. O presidente do comitê deu início à reunião cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida apresentou a demanda para o dia que foi a análise e posterior aprovação da política de investimento para o ano de 2024. Foi passada a oportunidade ao gestor do CustoPrev, o qual cumprimentou os conselheiros, já agradecendo a oportunidade. Foi também apresentado o consultor Rodolpho Malafaia, que é representante da LEMA - consultoria de investimento deste Instituto. Rodolpho iniciou a apresentação, ressaltando obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos para o instituto, conforme a Portaria MPS 519/2011. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão dos investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, ressaltou, também, seus fundamentos na legislação. Foi, também, informado ao comitê que o modelo de gestão que o CUSTOPREV adota é o de gestão própria. Nesse tipo de gestão as atividades de alocação são realizadas pelos próprios dirigentes, após análise das sugestões de investimentos elaboradas pela LEMA e aprovação pelo comitê de investimento. Foi, então, repassada aos membros do conselho, para aprovação, a política de investimentos para o ano de 2024. O consultor Rodolpho informou ao conselho que a atual Política de Investimento possui meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2024 de IPCA + 4,94% a.a. considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos. Foi, também, apresentada a estratégia de alocação para 2024, a qual considerou o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução 4.963, a decisão de alocação dos recursos para 2024 foi norteada pelos limites definidos no quadro abaixo, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.



Instituto de Previdência Municipal de Custódia

CUSTOPREV



Estratégia de Alocação Política de Investimento

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, “a”.	0,00	0,00	100,00%	0,00	5,00	20,00
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, “b”	6.833.509,91	69,74	100,00%	20,00	52,00	90,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, “c”	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”	1.193.791,75	12,18	60,00%	5,00	20,00	50,00
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, “b”	0,00	0,00	60,00%	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	0,00	0,00	20,00%	0,00	5,00	10,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, “a”	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” - Art. 7º, V, “b”	0,00	0,00	5,00%	0,00	3,00	5,00
	FI “Debentures” - Art. 7º, V, “c”	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	8.027.301,66	81,92	-	25,00	85,00	100,00
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	399.402,43	4,08	30,00%	0,00	5,00	20,00
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00	30,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	399.402,43	4,08	-	0,00	5,00	20,00
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	687.018,56	7,01	10,00%	0,00	5,00	10,00
	Subtotal	687.018,56	7,01	-	0,00	5,00	10,00
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	685.496,81	7,00	10,00%	0,00	5,00	10,00
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI “Ações - Mercado de Acesso” - Art. 10, III	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	685.496,81	7,00	-	0,00	5,00	10,00
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Total Geral		9.799.219,46	100,00	-	25,00	100,00	100,00

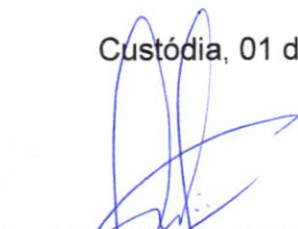


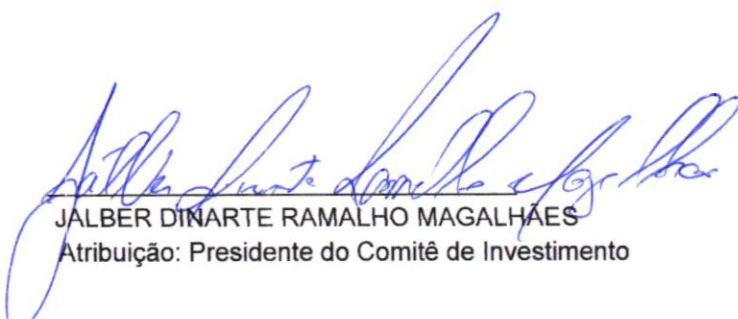
Instituto de Previdência Municipal de Custódia CUSTOPREV

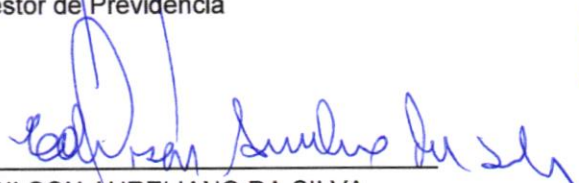


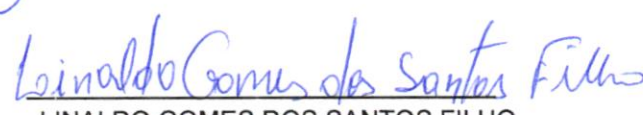
Assim, no quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos aplicados em Renda Fixa; 5% (cinco por cento) em renda variável, 5% (cinco por cento) em investimento no exterior e 5% (cinco por cento) em investimentos estruturados. O conselho, cuidadosamente, analisou a política e em seguida a aprovou. Foi dada a oportunidade ao comitê para sanar alguma dúvida sobre os assuntos tratados na reunião. O presidente do comitê o senhor Jalber Dinarte questionou se após a aprovação da política é possível fazer alguma adaptação para atualizá-la à realidade econômica do ano. Rodolpho, então, respondeu informando que sim é possível adaptá-la como seja necessário. Como não houve mais dúvidas, o gestor agradeceu a presença de todos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o gestor de previdência encerrou a reunião, reafirmando ao conselho seu compromisso de ajudar a todos sempre que solicitado. Dessa forma, André Robson Viana Seixas lavrou a presente ATA, que após lida foi assinada por ele e pelos presentes, ratificando sua veracidade.

Custódia, 01 de dezembro de 2023.


ANDRÉ ROBSON VIANA SEIXAS
Gestor de Previdência


JALBER DINARTE RAMALHO MAGALHÃES
Atribuição: Presidente do Comitê de Investimento


EDILSON AURELIANO DA SILVA
Atribuição: Membro efetivo do Comitê de Investimento


LINALDO GOMES DOS SANTOS FILHO
Atribuição: Membro efetivo do Comitê de Investimento